

Acta da sessão ordinaria de 4 de Setembro de 1941.  
 Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e  
 quarenta e um, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos  
 Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo For-  
 manides Te Andrade, Presidente da Câmara Municipal  
 e os vereadores João Vieira da Costa, Manoel Alves  
 da Costa Junior e Manoel de Oliveira Castro, pelo primeiro  
 no foi declarada aberta a sessão, lida, aprovada e as-  
 sinada a acta da sessão anterior passou-se o se-  
 guinte: Foi presente um requerimento de Joaquim  
 José Ribeiro, de Vila Chã, de São Roque, Comarca de  
 do que no dia trinta de agosto ultimo, deixou de ven-  
 der no seu estabelecimento quaisquer generos sujeitos  
 aos impostos indirectos da Câmara. Tutirada, Outro  
 de viura, de José Maria Moreira da Costa, de Faria de  
 Baixo, de freguesias, comunicando que deixou de vender no  
 seu estabelecimento quaisquer generos sujeitos aos im-  
 postos indirectos da Câmara. Tutirada, Outro de Au-  
 tonio Moreira de Oliveira, de Vila Nova, de freguesias,  
 em que diz que não podendo de momento fazer as desfe-  
 ras em o rebaixamento do portal de entrada da sua casa  
 para prescindir dos degraus que ha muitos annos dá acesso  
 á mesma casa, confiante com a estrada publica, e não  
 querendo reclamar contra a ordem de retirada dos degraus  
 existentes, vai retirar-los, mas pede que a Câmara lhe conceda  
 a autorização para coliar um degrau provisório com a  
 largura de trinta e cinco ou quarenta centímetros, que lhe  
 permita o acesso, em quanto o portal não for rebaixado. A  
 formar. Outro de Manoel Dias da Silva, de Póvoa, de Póvoa  
 de la desistir da licença que requereu para abertura de um  
 portal. Concedida a desistência. Outro de Floria Dias Fer-  
 rão, do lugar e freguesia de Loureiro, para fazer certo no

mercado municipal com os números trase e catorze, na se-  
ção de Farcudas parte coberta, deferido. Outros de Maria  
de Assunção Mangarida da Costa, da Aquincheira, de  
Santiago de Ribá. Ul, para reparar o telhado e caiar a  
casa em que habita, a face do caminho publico, deferido.  
Outros de Vasco de Ribá Costa, de Lancavelos, de Santiago de  
Ribá. Ul, para construir duas casas sendo uma para ser  
ral de gado e outra para arrecadação e para reconstruir  
o muro de vedação do seu predio sito no mesmo lugar, a  
face do caminho publico. Deferido devendo construir  
as casas em harmonia com o alinhamento da casa ali  
construida em recta ao embal sul da casa existente do  
lado norte pertencente a José Ferreira de Azevedo. O mu-  
ro não ser reconstruido pelo alinhamento existente e não pó-  
de exceder a altura de um metro e trinta centímetros.  
Caso deposito de materiais occupará dez metros quadrados.  
Outros de Carlos Borges de Azevedo, casado, commovente em  
Ribá, para reconstruir uma casa e muro de vedação do  
seu predio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de  
Ribá. Ul, a face do caminho publico, assim como deitar  
alguns entulhos de natureza dura no caminho. Deferido,  
podendo apenas rebocar e caiar a casa e reparar os telha-  
dos. A reconstrução do muro a face do caminho que vai da  
estrada ao caminho publico que circunda o predio pelo lado  
norte, deve seguir do embal da casa e reparar em recta do  
referido caminho do lado norte e em direcção ao embal de  
casa fronteira, pertencente a Rufino Ferreira. O ultimo ca-  
minho deve ficar, nesta parte com a largura de tres metros  
encovado para nascente e seguindo a face do caminho até  
ao muro antigo ali existente, ficando em harmonia com o  
alinhamento deste. O muro não pode exceder a altura de  
um metro e trinta centímetros. Caso deposito de materiais  
occupará dez metros quadrados. Outros de Manoel Dias de  
Silva, do lugar de Ribá, freguesia de Piedade, para abrir  
um portal de entrada para o quintal da casa em que

habita, a face do caminho publico, deferido deves  
 do abrir o portal na parede da casa de habitacao,  
 a face do caminho publico sem prejuizo nãe alta  
 racão do leito deste. Outros de Antonio Alves Ferrai  
 ra, da Vidigueira, de Loureiro para concluir as obras  
 da casa em que habita a face do caminho publi  
 co. Deferido podendo concluir a obra de mola  
 ria e pintura sem alteracao do alinhamento da  
 casa. Com deposito de materiais occupará dez me  
 tros quadrados. Outros de Maria Joaquina James for  
 reia, da Gaudra, de Cesar, para vedar por meio de pa  
 rede tres portais do seu predio contiguo a sua ha  
 bitacao a face da estrada municipal. Deferido nãe  
 alterando o alinhamento existente. Com deposito de ma  
 teriais occupará dez metros quadrados. Outros de Urbano  
 Francisco Alves, da Gaudra, de Cesar, para alargar um  
 portal no seu predio sito no mesmo lugar. Deferido,  
 ficando o portal no mesmo alinhamento da casa. Com  
 deposito de materiais occupará dez metros quadrados. Ou  
 tros de Ana de Jesus Tardes, da Cruz, de Fajães, para cai  
 ar a casa em que habita. Deferido e o abrindo os anda  
 mes por forma a nãe estorvar o transito publico.  
 Com deposito de materiais occupará dez metros quadra  
 dos. Outros de Antonio Maria Soares Pinto dos Reis, chefe  
 da Secretaria da Cãmara, em que pede a Cãmara, para  
 efeito de fazer uma curia de aguas numa estancia ter  
 minal, vinte dias de licença gratuita a comecar em seis  
 do corrente. A Cãmara deferiu o pedido indicando, pa  
 ra o substituir na sua ausencia o Aspirante Miguel  
 Castro. O senhor Presidente comunicou a Cãmara que  
 por despacho de Sua Excelencia o Senhor Ministro da  
 Economia de vinte e seis de agosto findo, foi autorizada  
 para este conselho a prerrogativa do prazo de applicação ex  
 terna, até trinta do corrente. Leticinda. O senhor Pre  
 sidente comunicou mais a Cãmara que falleceu no

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

caso  
refe

dia vinte e dois de agosto ultimo o facultativo municipal e delegado de saúde aposentado, doutor Antonio Correia Ferreira Alves, luteirada, foram autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de cento e oitenta e cinco escudos do artífiz quarenta e seis, alínea sexta, a Antonio Soares Ferreira, desta vila, de obras de reparação no matadouro, a quantia de dez mil escudos do artífiz quarenta e quatro, alínea primeira, a Antonio Ferreira Pinto de Ul, por conta da construção da estrada da Mimbrotina, a quantia de mil e duzentos e sessenta escudos do artífiz tres, alínea terceira, a Albino Alves Moreira, desta vila, de impressos para o recenseamento eleitoral, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos e cinquenta centavos do artífiz quarenta e seis, alínea sexta, a Augusto de Sousa, desta vila, de reparação no matadouro, a quantia de cincoenta e seis escudos e cinquenta centavos do artífiz trinta e oito, no mesmo, de reparação no porto do cemitério, a quantia de quatro centos e setenta e tres escudos e sessenta centavos do artífiz trinta e quatro, alínea primeira no mesmo de reparação na rede electrica, a quantia de trinta e sete escudos do artífiz quarenta e seis, alínea segunda, no mesmo de concerto nos moldes para tubos de zinco, a quantia de cento e vinte escudos do artífiz cincoenta e seis, a Tiago Marques de Oliveira, de Loureiro, importancia de uma espingarda que entregue á Câmara por ele paga, a quantia de sete centos e cinquenta escudos do artífiz dezasseis, alínea tres, a Francisco da Silva Pinto, desta vila, de serviços de autanovall em representantes da Câmara no interesse do concelho, a quantia de mil e duzentos e cinquenta escudos e dez centavos do artífiz trinta e tres, alínea primeira, a J. Nascimento Corda e Companhia Limitada, do Porto, de material electrico fornecido, a quantia de cento e vinte e nove escudos e cinquenta centavos, do artífiz tres, alínea primeira, a Ricardo Torres, representante da Cartão, de Lisboa, de papel quimico

e fitas para unguinas de escrever; a quantia de du-  
 cento e oitenta e cinco do artiz de assaio, a Adalino  
 Carvalho, desta vila, de subsidio da Câmara para o bus-  
 to da Domingos Costa; a quantia de setenta e sete e setenta  
 e trinta e cinco centavos, do artiz Trasa, alioca primario  
 ao Provedor da Misericordia de Saia, de sumolumentos  
 da escritura de quitacao dada pelos herdeiros de Sabador  
 Brandao; a quantia de cento e quarenta e sete e setenta  
 do artiz quadrante e seis, alioca segundo, a Jose Maria da  
 Silva, de Tpl. de formacimento de pedra para a calçada  
 da rua Velha de Santo Antonio; a quantia de cento e vinte  
 e dois e vinte e cinco centavos, do mesmo artiz, alioca  
 primario, a Augustaloste & Truado, desta vila, de coloca-  
 cao de vidros na escola Conde Ferreira, desta vila; a  
 quantia de cento e vinte e cinco e quinze centavos,  
 do mesmo artiz, alioca segundo, de servicos de  
 caixas na praça do mercado; a quantia de mil seis cen-  
 tos e setenta e um e cinco e cinco centavos, do artiz  
 quinta e quatro, alioca primario, do mesmo, de pintura  
 da rede electrica; a quantia de quinhentos e noventa e  
 nove e setenta e cinco centavos, do artiz quadrante e seis  
 alioca sexta, a Succeden de Fuiho, de Tpl. de material  
 e servicos de carpinteiro no mata d'ouro; a quantia de  
 cinco mil e setenta e cinco do mesmo artiz, alioca terceira, a Mano-  
 el Ferreira Pisco de Lencas, por conta da reparacao  
 da estrada de Vila Nova ao ramal da E. N. numero dez,  
 primario; a quantia de trinta e cinco do artiz catorze  
 alioca primario, a Laurinda Valente, desta vila, de sub-  
 sidio para tratamento de um seu imido no hospital de  
 Barcelos; a quantia de cento e um e cinco do artiz quinta  
 e tres, alioca primario, a J. Nascimento Cordeiro & Com-  
 panhia Limitada, do Porto, para emprego da importan-  
 cia referente ás facturas numeras vinte, trinta e cinco,  
 setenta e nove, vinte mil quatro e setenta e cinco, e  
 vinte e nove, vinte mil quatro e setenta e cinco, e  
 vinte e sete; a quantia de cinco mil e setenta e sete,

do artigo das seis, aliã a sexta ao doutor Vilur Ferreira  
Barbosa Presidente da Comissã de Melhoramentos da  
Pra-Sabete, desta vila, de subsidio para as gastas da Pra-  
Sabete do ano corrente, a quantia de cem e cinco, do arti-  
go tres, aliã primeira, ao chefe da secretaria de ex-  
pediente para a secretaria, a quantia de quarenta e cinco  
do artigo trinta e seis, a Alipio Moraes de Paria  
de deposito de garantia pelo fornecimento de energia  
elctrica, a quantia de setenta e noventa e cinco es-  
cudos, do artigo quarenta e seis, aliã sexta, a Antonio  
Jose Monteiro, desta vila, de material para reparação  
do mato d'ouro, a quantia de oito eoitos e vinte e tres  
escudos e trinta e centavos, do artigo trinta e tres, aliã  
primeira, ao mesmo, de material para a rede electri-  
ca, a quantia de quinhentos e setenta e cinco e vinte e centavos,  
do artigo segundo, aliã segunda, ao doutor Manoel Rodri-  
gues Conservador do Registo Predial, desta vila, de reparação  
da Conservatoria e mobiliario, a quantia de oito eoitos e  
vinte e um escudos e trinta e centavos, do mesmo artigo, aliã  
primeira, ao mesmo, para cumprimento das despezas com a  
reparação da Conservatoria, a quantia de tres eoitos escudos, do  
artigo trinta e tres, aliã primeira, a Jose Pereira da Silva,  
desta vila, de um contador de força Motriz, a quantias de  
quarenta e cinco, do artigo trinta e seis, respectivamente, a  
Jose Luis Lima, Carlos Nogueira e Augusto Henriques, tã do  
desta vila, de depositos de garantia de fornecimento de energia  
elctrica, a quantia de mil eoitos e trinta e cinco escudos, do arti-  
go quarenta e seis, aliã segunda, a Jose Antonio Ferreira, de  
Cecujães, para pagamento total da construção da calçada da rua  
Velha, de Santo Antonio, a quantia de dois mil setenta e trinta  
e sete escudos e vinte e centavos, do mesmo artigo e aliã,  
a Manoel da Cunha Figueiredo, desta vila, de circuito e obra  
para o saneamento da rua de Santo Antonio, a quantia de cento  
e dezoito eoitos, do artigo doze, aliã segunda, a Jose Maria  
Ferreira dos Santos, desta vila, de reparações nos mobiliarios de



Contribuição industrial grupos A e C. e taxa por cento.  
Imposto de minas - vinte e cinco por cento. Imposto de  
aplicação de capitais, seção A. dez por cento. Impos-  
to de trânsito - trinta por cento. - Mais resolveu que  
o senhor Presidente apresentasse ao mesmo Consé-  
lho as bases do orçamento ordinário para o ano de mil  
novecentos e quarenta e dois, elaborados nos termos  
do parágrafo único do artigo setenta e cinco e sete  
e sete, do Código Administrativo, e que são as seguintes:  
a) Despesas a serem efectuadas, quinhentos e cin-  
coenta e cinco; b) o critério de distribuição das dota-  
ções destinadas a obras e melhoramentos nas freguesias  
será o de dotar, prioritariamente, aquelas obras cuja ne-  
cessidade e importância justifique atendendo dentro  
do possível as aspirações das freguesias que sejam jus-  
tas e que contribuam para o seu desenvolvimento. c)  
as obras de interesse geral são, interesse publico privatis-  
tas para mil novecentos e quarenta e dois são: Tribunal  
judicial, cujo estalagem - presentos e cinco. reparação do  
Pacos do concelho, cem e cinco; estrada de Maceira de  
Lourinho trinta e cinco; estrada de Venda Nova, vinte  
e cinco; estrada de Maceira de Lages, trinta e cinco; es-  
trada de Silvanes, quarenta e cinco. Além destas obras a  
Câmara tem de fazer fazer a pequenas reparações em estradas,  
limpeza de valletas, reparação de escolas e canalizações  
de águas para o que julga gastar-se trinta e cinco; d) o lugar  
de fiscal do mata d'ouro. É absolutamente necessário um  
funcionário responsável naquelle edificio dada a im-  
portancia dos interesses da Câmara ali. e) Por virtude  
da construção do tribunal e adaptação dos baixos do  
Pacos do concelho a repartições publicas a Câmara  
deve de pagar as rendas das Conservatorias do Registo  
Predial e Civil e Fazenda Nacional e secretaria judicial,  
realizando assim uma economia a ser de dez mil  
e cinco. Todavia as receitas municipais estão, merecê de el-



algumas disposições legais em vigor, a saber, pelo que  
 a Câmara apesar de ser sua norma procurar fazer  
 uma esmerada administração municipal, não logra  
 alcançar as desejadas economias nos varios se-  
 cttores dos seus serviços, por isso que as despesas tem  
 dado a aumentar e momentaneamente no conturbado momen-  
 to actual. - Equivamente resolve apresentar ao  
 Conselho Municipal o seguinte plano, annual da acti-  
 vidade da Câmara para mil novecentos e quarenta  
 e dois; Como é do conhecimento de todos a obra  
 de maior vulto é que a Câmara mais acautela  
 pela sua importancia, urgente necessidade, e há  
 muito uma aspiração do Conselho, é o edificio do no-  
 vo Tribunal. Absolutamente necessario para que  
 a justiça corresponda aos seus fins, é tão evidente  
 que dispensa longa explicação. Como consequen-  
 cia, a adaptação das velhas cadeias, e de uma rubrica  
 geral todas as dependencias, nos termos do conselho, de  
 Guimarães não fiquem de futuro as repartições pu-  
 blicas - Forçada, Registo Civil e Registo Predial. - O publico  
 só tem vantagem na concentração das varias reparti-  
 ções num só edificio, como facilmente se comprehende.  
 Teria a Câmara, como o Conselho Municipal sabe, de sou-  
 brar um emprestimo para esta finalidade, que como  
 já vos expuz, não traz, pelos motivos citados, en-  
 cargos de maior ao municipio. Depois temos grandes  
 reparações nas estradas de Matosinhos de S. Marcos, Macieira  
 de Mourão, Venda Nova, etcetera, para as quaes  
 já foi pedida a comparticipação e algumas já foram  
 comparticipadas e a abertura de uma estrada nova -  
 a de Macieira de S. João - que deve ser comparticipada  
 no proximo anno, São obras de folego, mas com uma ad-  
 ministração severa, evitando despesas excessivas,  
 preciso que a Câmara faça face aos seus encargos sem  
 faltar aos seus contratos, como tem sido sua norma

até aqui. Além disso tem a Câmara a seu cargo uma vasta rede de escolas que a mimdo carecem de reparações diversas. A Câmara providenciará com a maior diligencia neste sentido de forma a prestigiar o ensino, e tendo seu esota a comodidade e higiene das creanças, é vasta a administração municipal um conselho como o de Oliveira de Azeméis. Temos as eseploações de águas para fontanários, pequenas reparações etcetera. A Câmara da minha presidencia, pôde assegurar a Vossas Excelências que empregará sempre os seus melhores esforços no sentido de tudo fazer para que este conselho progreda, e não fique gravada de forma indolevel o periodo de renovação Nacional da era de Salazar. - Resolheu ainda propor ao Conselho Municipal o aumento de cinquenta es- cudos no ordenado mensal do fiscal do mercado, cobrador da luz e cobrador das carnes e que estes aumentos fossem abonados a partir de um de janeiro de mil nove centos e quarenta e dois, - Também resolveu propor ao Conselho Municipal que os lugares de cobrador da luz e cobrador das carnes fossem preenchidos por assalariamento, a título permanente, e propor ao mesmo Conselho a sua inclusão no quadro do pessoal menor da Câmara, bem como organizar o referido quadro e submetê-lo à apreciação do Conselho, - pela forma que se segue: Um continuo da Câmara com o vencimento mensal de quinhentos es- cudos; fiscal do mercado com o vencimento mensal de quinhentos es- cudos; tres relatores com o vencimento mensal de quinhentos es- cudos cada um; um guarda do mercado com o vencimento mensal de duzentos e cinquenta es- cudos; um guarda do cemiterio com o vencimento mensal de duzentos e dois es- cudos e cinquenta centavos; um cobrador de energia electrica com o vencimento mensal de quatro centos es- cudos; um electricista com o vencimento mensal de quinhentos e cinquenta es- cudos; um chancelador de esc-

nes, com o vencimento mensal de quatrocentos escaudos, e um fiscal do matadouro com o vencimento mensal de quinhentos escaudos, e propôr ainda ao Conselho que o lugar de fiscal do matadouro fosse por este criado, afim de a sua inclusão no quadro acima mencionado, ficasse legalizada. Para os devidos efeitos fica escarado que o lugar de cobrador das carnes e o de chancelador é o mesmo. E finalmente resolveu propôr ao Conselho Municipal que as Taxas e constantes da postura aprovada pelo mesmo Conselho em sua sessão de catorze de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, sobre cobrança de taboletas, réclames e annuncios esoterios na area do Conselho fossem elevadas ao quadruplo e que aos transgressores fosse applicada a multa de vinte escaudos, e no caso de reincidencia quarenta escaudos. Estas taxas serão pagas annualmente nos meses de janeiro e fevereiro. Esta postura entra em vigor em um de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente accerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada, depois de lida por mim, Subsecretario Municipal de Hygiene da Secretaria de Aduana.

Refundido Fernando de S. L. de S.